



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

PROCESSO Nº 9/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art. 24, Inc. XXVI da Lei nº 8.666/93:

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRIBUIÇÃO MENSAL A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 254/2004, PARA O EXERCÍCIO 2022.

3. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor: CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS - CNM

Endereço: SHCS CR QUADRA 505 BLOCO C N., 62, SALA 62, SALA

CNPJ: 00.703.157/0001-83

Município: Brasília DF

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

Entidade representativa do município de Santiago do Sul/SC, o qual é filiado.

5. PREÇO:

R\$ 8.976,00 (oito mil novecentos e setenta e seis reais)

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Compatível com o praticado no mercado.

\_\_\_\_\_  
Maikon T. Lunedo  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Keli M. Prati  
Auxiliar

\_\_\_\_\_  
Tiago de Paris  
Secretario

6. DESPACHO

À vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriormente alterações.

(x) Homologo a realização da despesa.  
( ) indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul, 08/01/2022.

\_\_\_\_\_  
JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI  
Prefeito Municipal